REQUERIMENTO Nº 455/2020

Requer informações referente a empresa que presta serviço de troca de lâmpadas para Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO, que este vereador foi procurado por diversos munícipes, questionando quanto a troca de lâmpada queimada em nosso município, e que devido a demora na troca das lâmpadas, reatores e fotocélulas em alguns pontos das ruas estão ficando escuros e trazendo total insegurança aos munícipes que moram e transitam no local.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quais as empresas que prestam esses serviços de troca de lâmpadas no município? Enviar os contratos das empresas prestadoras.

2º) Qual o prazo que é dado para realização da troca de lâmpadas? Existe no contrato essa troca com período determinado? Detalhar a justificativa.

3º) Quantas trocas de lâmpadas e outros serviços são realizados por mês? Detalhar os dados por região.

4º)Quais são as marcas de fabricação das lâmpadas?

5º) Existe a possibilidade de trocar a marca de lâmpadas, visto que as mesmas queimam com muita facilidade?

6º) Quantas equipes atualmente atende em nosso munícipio? Detalhar os veículos e os profissionais que prestam o serviço da troca de lâmpadas.

7º) Qual valor gasto pelo município com lâmpadas, reatores e fotocélulas por mês?

8º) Qual o Setor é Responsável em fiscalizar as empresas que prestam serviços da troca de lâmpadas?

9º) O Setor Responsável tem conhecimento de atrasos na troca de lâmpada a mais de 30 ( trinta) dias que não foram realizados? Detalhar as demandas em atrasos e justificar o ocorrido.

10º) Qual é a demanda de serviços de troca de lâmpadas atualmente? Detalhar as regiões do município sobres as demandas.

11º) Outras informações que julgar necessária.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de dezembro de 2020.

**Carlos Fontes**

-vereador-